

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### Portaria nº. 1304 de 14 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o Memorando 120/2018 – GRB-DGMUC/IDEFLOR-BIO e Processo 2018/557486

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Júlio Cesar Meyer Júnior, matrícula nº57175460 – Gerente de UC - Letícia Lima de Freitas, matrícula nº5939808- Técnico em Gestão Ambiental - Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral, matrícula nº5942880 – Auxiliar Operacional e Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº5914586 – Motorista, no dia 14 e 15/12/2018, com destino a Benevides-Pa. Objetivo: Cumprir agenda institucional.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo: 393624**

##### Portaria nº. 1306 de 14 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o Memorando 043/2018 – GRCN-II/IDEFLOR-Bio

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, Matrícula nº.5615003, no período de 16 a 20/12/2018, com destino a Cuiabá e Alta Floresta - MT. Objetivo: Participar de reuniões para divulgação de experiência do Uso Público em Unidades de Conservação. As despesas de viagem serão de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – de Mato Grosso - MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo: 393625**

##### Portaria nº. 1305 de 14 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o Memorando 151/2018 – DDF/IDEFLOR-BIO e Processo 2018/558989

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº5684340 – Diretor - Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº5923530 – motorista, no dia 20 e 21/12/2018, com destino ao Moju. Objetivo: Cumprir agenda institucional.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo: 393630**

#### ERRATA

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2018

PARTES:IDEFLOR-BIO E XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

PROCESSO Nº: 2018/376757

Na publicação do dia 05/12/2018, DOE nº 33753, protocolo 390259, pág. 63, houve incorreções.

**ONDE SE LÊ:** “R\$ 258.220,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte reais)”

**LEIA-SE:** “258.219,60 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)”

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 393754**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº 1253 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/422581 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 02 A 15/12/2018 – 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor:

57191997 - David Oliveira Luz - Agente de Fiscalização / Engenheiro de Pesca – SEMAS

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 393055**

##### Portaria nº. 1249 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/410376 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa

Destino: Marabá/Novo Repartimento - Pa

Período: 01 A 15/12/2018 – 14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor:

15781 – Gustavo Ribeiro Fragoso - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 392870**

##### PORTARIA Nº. 1251 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Acompanhar a execução e supervisionar as atividades previstas no Plano de Trabalho para a elaboração do Plano de Manejo, além de dar apoio na realização das atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí,

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/410314 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí - Pa

Período: 02 a 16/12/2018 – 14,5 (Quatorze e meia) diárias

Servidor:

5899717 – Mônica Ferreira dos Santos - Técnico em Gestão de Pesca e AquiculturaORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 392887**

##### Portaria nº. 1255 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Conduzir embarcação durante as ações de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/435164 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa

Destino: Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 03 a 15/12/2018 – 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor:

Raimundo Farias Neris, RG: 4023676

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 392891**

##### Portaria nº 1252 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Conduzir a equipe de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/420986 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá- Pa

Período: 02 a 15/12/2018 – 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor:

59364051 -Paulo Sirley Pereira dos Santos - Motorista - SEMAS

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 392883**

##### Portaria nº. 1250 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí, além de acompanhar a execução e supervisionar as atividades previstas no Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Manejo,

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/410353 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá- Pa

Período: 02 a 16/12/2018 – 14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor:

55585772 – Jossandra Carvalho da Rocha - Técnico em Gestão de Pesca e AquiculturaORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 392878**

##### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2018

PARTES:

CEDENTE: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO

CESSIONÁRIA: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA .

OS BENS CEDIDOS: 01(uma) bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv; 02 (dois) carros – de – mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60L rasos, capacidade de 80L secos, capacidade de peso de 100 Kg máxima. 01 (uma) caixa d'água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000L de entrada de 2" e saída de 2"

Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019

Obs: é defeso à cessionária: desviar a finalidade do objeto deste instrumento.

Fiscal: Robson Diogo Nascimento de Sousa – matrícula nº5992207

Thiago Valente Novaes

Presidente do IDEFLOR-BIO

Cedente

Hugo Alex Carneiro Diniz

Reitor da UFOPA

Cessionária

**Protocolo: 393725**

##### Portaria nº 1.198 de BELÉM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº8.633 de 19 de junho de 2018 e no Decreto nº 2205 de 10 de outubro de 2018, que regulamenta Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA.

CONSIDERANDO A portaria nº1127 de 16 de outubro de 2018, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, para coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para avaliação institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, previstas para o primeiro quadrimestre de avaliação, compreendido no período de 1º de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte integrante desta portaria.

ART.2º. o resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas ou produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do Ideflor-bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.